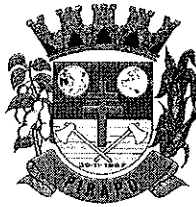


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 024/2021 – Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de agosto, sendo a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária do ano de 2021, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pela Vereadora Maria Clara dos Santos Machado; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 023/2021, da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, lida e aprovada por Unanimidade; em ato contínuo solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do Ofício GP nº 163/2021; - Leitura da Moção de Pesar nº 016, 017 e 018/2021; Ordem do Dia: - Parecer nº 045/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 046/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 047, de 21 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 046/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 047/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 048, de 21 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 047/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 048/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 049, de 22 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências”, em votação, aprovado por maioria (6x2) sendo contrários os vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber; Parecer nº 048/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 049/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 050, de 22 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Autoriza a Contratação Temporária de Orientador Físico, e dá outras providências”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, que encaminha seu voto contrário a este projeto em virtude de que a vários anos existe este cargo e os administradores sempre empurram para frente a realização de um concurso público, para contemplarem quem querem; em discussão, Vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto também será contrário porque já tem muitos contratos e acha inadmissível mais um contrato com pretexto na área da saúde, e ainda nem está liberado certas atividade devido a pandemia, em discussão, vereador Floriano Deves Rambo, diz que será favorável a esse projeto porque a academia vai poder funcionar com os devidos cuidados, vai ajudar as pessoas que precisam fazer fisioterapia; em discussão, vereadora Maria Cledi Birmann Couto, diz que será favorável devido à importância do exercício físico com as pessoas, mas também diz ser contra as contratações e está

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 E-mail: camarapirapo@gmail.com

[Handwritten signatures: Wagner, Rambo, Anschau]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

apavorada com a quantidade de contratos, a vereadora acha importante a realização de concurso público, também comentou que recebe reclamações de que muitas pessoas não tem acesso à academia, que vão se inscrever para marcar horário e não conseguem, a vereadora diz que teria que ser mais divulgado e disponibilizado para quem solicita; ainda em discussão Vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz entender que o orientador físico, se aprovado deverá prestar um serviço fora da sala de aula, e sim acompanhar a terceira idade, a academia, o vereador Floriano em seu pronunciamento estava preocupado com fisioterapia, então o projeto deveria ser para contratar um fisioterapeuta, também diz ser interessante o que a vereadora Cledi falou que muitas pessoas procuram para agendar ou se inscrever para determinados serviços que o município presta e algumas pessoas não conseguem nunca, o vereador diz não ser diferente aqui na cidade com o agendamento odontológico, porque muitas pessoas ficam na fila esperando; ainda em discussão, vereador Pedro Anschau Rauber diz que como o vereador Floriano falou na fisioterapia, o vereador Pedro diz que também muitos não conseguem o agendamento para a fisioterapia; O Presidente vereador Juvêncio Soares dos Santos salientou que o projeto que está em discussão é de contratação de orientador físico e não fisioterapeuta; em votação, aprovado por maioria (6x2) sendo contrários os vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber; Grande Expediente: fizeram uso da palavra na Tribuna Livre, conforme lista de inscritos, os (a) vereadores (a): 1 – Jair Itamar Ávila Soares; 2 – Maria Clara dos Santos Machado, 1 – Jair Itamar Ávila Soares - Saudou o Presidente, colegas vereadoras e vereadores, funcionários da casa, primeiramente desejou um feliz dia dos Pais a todos os pais do Município. Também diz que ultimamente a Câmara de Vereadores tem sido um braço do Executivo Municipal, porque as matérias já chegam na casa aprovadas, os vereadores estão evitando de discutir matérias relevantes, inclusive tentando tolir ou proibir a manifestação de vereadores da oposição. O vereador diz que já deixou claro que não irá se calar, e que não existe alguém a não ser Deus para fazer isso. E que não tem problema nenhum de votar favorável ou contrário a qualquer matéria, desde que possa votar com a consciência tranquila. Outro assunto é que em Pirapó estão evitando de fazer concurso público, porque a Câmara de Vereadores ajuda no que diz respeito a não cumprir com as leis maiores, a Lei Complementar 173, em Pirapó muitas poucas vezes foi cumprida, com exceção de pessoas que realmente estão na linha de frente na área de saúde, os demais foram usados como funcionários da saúde na hora da contratação, e que com certeza não são; 2 – Maria Clara dos Santos Machado - Saudou o Presidente, colegas vereadoras e vereadores, funcionários da casa, parabenizou os senhores vereadores papais, bem como aos demais papais do município, que sejam felizes e abençoados todos os dias. Agosto é um mês especial, porque na maioria das vezes ao lado de uma mãe está o pai, e aquelas que as vezes também tem o compromisso de responder pelo pai, também se sintam abraçadas. Também comentou sobre a parte odontológica do Município, que foi comentada, a vereadora esclarece a forma que é realizado o trabalho, sempre é aberto as pessoas uma data que possam fazer os agendamentos, nesse dia, todas as pessoas que estão na fila conseguem o agendamento é um agendamento por pessoa, podendo fazer para os demais da família. Também é feito o atendimento a todas as crianças, nas escolas, na parte preventiva, bem como a emergência, nunca fica sem atendimento. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de agosto de 2021, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e sete minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and initials]